

Vencimento: 27/08/09
Valor Total Estimado: R\$ 23.220,00
Número: 38/2008
Guichê: 493/2002
Objeto: Prorrogação do Termo de Contrato: 67/2007, objetivando a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos marca Fanem, instalados nos Núcleos de Hematologia e Hemoterapia de Araçatuba e Fernandópolis e Unidades de Hemoterapia e Hematologia de Jales , Santa Fé do Sul e Olímpia.
Contratada: Med Rio Comércio e Representações Ltda.
Data: 29/08/08
Vencimento: 29/08/09
Valor Total: R\$ 9.495,30
Número: 39/2008
Guichê: 245/2005
Objeto: Prorrogação do Termo de Contrato: 50/2005, que trata da prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviço de saúde do Núcleo de Hemoterapia e Hematologia de Franca.
Contratada: Ambítec Ltda.
Data: 29/08/08
Vencimento: 28/08/09
Valor Total Estimado: R\$ 9.024,84

Rescisão Contratual
Declaração de Rescisão Contratual - Fica rescindido unilateralmente o Termo de Contrato: 33/2008 - firmado entre Fundação Hemocentro de Rib. Preto - FUNDHERP, Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP - Faepa e Hospital Estadual de Ribeirão Preto - HERP - Guichê: 122/2008 - Objeto: prestação de serviços, com exclusividade, pela FUNDHERP, através do Hemocentro de Rib. Preto à Faepa, na forma de Fornecimento de sangue e/ou componentes, relativos ao recrutamento de doadores, coleta de sangue, análise laboratorial, classificação e processamento do sangue, bem como armazenamento de dados clínicos e laboratoriais dos doadores, destinados ao Hospital Estadual de Rib. Preto - HERP - Data: 07/04/08 - Vencimento: 06/04/2013.
Contrato: 64 a 68 rr 31, 33*35, 37a39 rescisão HERP

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Extratos de Contratos
Processo Faepa: 924/2008
Termo Faepa: 92/08
Objeto: Reforma de área da clínica civil, no prédio do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - Campus Universitário Monte Alegre, com fornecimento de material e mão de obra.
Contratante: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRPUSP-Faepa.
Contratada: Construtora Ribeirínia Ltda.
Assinatura: 27-08-2008
Vigência: 60 dias consecutivos, a contar da data de autorização para início dos serviços, expedida pela Divisão de Engenharia
Valor: R\$ 67.789,11
Processo Faepa: 828/2008
Termo Faepa: 96/08
Objeto: Reforma e readequação das salas de controle de leitos, acolhimento e ouvidoria no pavimento térreo da Unidade de Emergência do Hospital das clínicas da FMRPUSP, com fornecimento de material e mão de obra.
Contratante: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMRPUSP-Faepa.
Contratada: Construtora Ribeirínia Ltda.
Assinatura: 27-08-2008
Vigência: 90 dias consecutivos, a contar da data de autorização para início dos serviços, expedida pela Divisão de Engenharia
Valor: R\$ 30.439,18

Transportes

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos do Diretor de Procedimentos e Logística, de 1-9-2008
Processo nº 005.851/06 – Expresso Regional Transportes Ltda. AUTORIZO a renovação do credenciamento do Senhor FRANCISCO SILVA DOS SANTOS junto à ARTESP, para a execução de vistoria mecânica em veículos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta publicação.
Processo nº 007.122/07 – Transarqui Transportadora Turística Ltda. AUTORIZO a renovação do credenciamento do Senhor SILVIO DA SILVA OLIVEIRA junto à ARTESP, para a execução de vistoria mecânica em veículos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta publicação.
Processo nº 000.592/03 – Auto Viação Ourinhos Assis Ltda. AUTORIZO a renovação do credenciamento do Senhor LUIZ CARLOS LUCIO CARVALHO junto à ARTESP, para a execução de vistoria mecânica em veículos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta publicação.
Autos 9676/DER/88 – 2º Vol. – Expresso Princesa dos Campos S/A. Aberto prazo de 15 dias para impugnação, quanto ao pedido de modificação de horários e alteração no esquema operacional da linha.
Autos 9552/DER/84 – 2º Vol. – Expresso Princesa dos Campos S/A. Aberto prazo 15 dias para impugnação, quanto ao pedido de modificação de horários.
Autos 8247/DER/77 – 5º Vol. – Expresso Princesa dos Campos S/A. Aberto prazo de 15 dias para impugnação, quanto ao pedido de modificação de horários.
Autos 8161/DER/77 – 4º Vol. – Expresso Princesa dos Campos S/A. Aberto prazo de 15 dias para impugnação, quanto ao pedido de modificação de horários.
Autos 6716/DER/71 – 3º Vol. – Rápido São Roque Ltda. Aberto prazo de 15 dias para impugnação, quanto ao pedido de cancelamento e remanejamento de horários e estabelecimento de serviço complementar de viagens parciais entre Araçariquama - Itapevi.
Autos 8758/DER/79 – 3º Vol. – Viação Santa Cruz S/A, permissionária da linha entre São João da Boa Vista – Aguaí. DEFIRO o pedido de fls. 209/210, e assim AUTORIZO, em caráter experimental, em prorrogação, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar desta publicação, a operação desta permissão, segundo a tabela de horários e distâncias de fls. 211, que contempla o remanejamento e a alteração das frequências de viagens.
Autos 8368/DER/78 – 2º Vol. – Viação Santa Cruz S/A, permissionária da linha entre Araras – Rio Claro. DEFIRO o pedido de fls. 219, e assim AUTORIZO, em caráter experimental, em prorrogação, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar desta publicação, a operação desta permissão, segundo a tabela de horários e distâncias de fls. 220, que contempla o remanejamento e a alteração das frequências de viagens.
Autos 8078/DER/79 – 2º Vol. – Viação Santa Cruz S/A, permissionária da linha entre Espírito Santo do Pinhal - São João da Boa Vista. DEFIRO o pedido de fls. 226, e assim AUTORIZO, em caráter experimental, em prorrogação, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar desta publicação, a operação desta per-

missão, segundo a tabela de horários e distâncias de fls. 227, que contempla o remanejamento de horários.
Autos 8697/DER/79 – 2º Vol. – Viação Nasser S/A, permissionária da linha entre São Sebastião da Grama – Vargem Grande do Sul. DEFIRO o pedido de fls. 93, e assim AUTORIZO, em caráter experimental, em prorrogação, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar desta publicação, a operação desta permissão, segundo a tabela de horários e distâncias de fls. 94, que contempla o remanejamento de horários.
Autos 8360/DER/78 – 3º Vol. – Viação Nasser S/A, permissionária da linha entre São João da Boa Vista – Vargem Grande do Sul. DEFIRO o pedido de fls. 122, e assim AUTORIZO, em caráter experimental, em prorrogação, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar desta publicação, a operação desta permissão, segundo a tabela de horários e distâncias de fls. 123, que contempla o remanejamento e a alteração das frequências de viagens.
Acha-se aberta vistas pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação, para os seguintes documentos:
Protocolado nº 126.582/08 – Polícia Civil do Estado de São Paulo. Vistas à empresa Expresso Adamantina Ltda, para conhecimento e manifestação.
Autos 9723/DER/93 – 2º Vol. – Vistas à empresa Nossa Senhora de Fátima Auto Ônibus Ltda, para manifestação.
Autos 7230/DER/73 – 5º Vol. – Vistas à empresa Intersul Transportes e Turismo S/A, para apresentação de contra razões.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE COMPRAS
Resumos de Termos de Encerramento
Pregão Presencial nº 0041/2007/SQA/DA
Processo nº 001319/39/DA/2007
Contrato nº 15.127-0 - TE nº 254
Contratante: DER
Contratada: Mackon Indústria e Comércio Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de fardamento destinados a Polícia Militar Rodoviária (quepe).
Finalidade: Encerramento do Contrato nº 15.127-0, por mútuo acordo entre as partes.
Do Valor do Contrato: o valor final do contrato é de R\$ 160.000,00
Data da assinatura: 28/08/2008
Pregão Presencial nº 0041/2007/SQA/DA
Processo nº 001319/39/DA/2007
Contrato nº 15.130-0 - TE nº 255
Contratante: DER
Contratada: D.G.R. IND. e COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de fardamento destinados a Polícia Militar Rodoviária (culote) .
Finalidade: Encerramento do Contrato nº 15.130-0, por mútuo acordo entre as partes.
Do Valor do Contrato: o valor final do contrato é de R\$ 184.000,00
Data da assinatura: 28/08/2008
Pregão Presencial nº 0041/2007/SQA/DA
Processo nº 001319/39/DA/2007
Contrato nº 15.131-2 - TE nº 256
Contratante: DER
Contratada: CONFEXFORTE INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA
Objeto: Aquisição de fardamento destinados a Polícia Militar Rodoviária (camisa) .
Finalidade: Encerramento do Contrato nº 15.131-2, por mútuo acordo entre as partes.
Do Valor do Contrato: o valor final do contrato é de R\$ 76.400,00
Data da assinatura: 28/08/2008
Pregão Presencial nº 0041/2007/SQA/DA
Processo nº 001319/39/DA/2007
Contrato nº 15.132-4 - TE nº 257
Contratante: DER
Contratada: JW COMÉRCIO e CONFECÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de fardamento destinados a Polícia Militar Rodoviária (cachecol)
Finalidade: Encerramento do Contrato nº 15.132-4, por mútuo acordo entre as partes.
Do Valor do Contrato: o valor final do contrato é de R\$ 49.543,000
Data da assinatura: 28/08/2008
Processo nº 001356/39/DA/2008
Pregão Eletrônico nº 0022/2008/SQA/DA
Contrato nº 15.688-7
Contratante: DER
Contratada: PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO LOCALIZADAS NOS KM 455+500M-PROMISSÃO, KM 560+500M-GUARARAPES e KM 655+500M – CASTILHO DA RODOVIA MARECHAL RONDON (SP 300), conforme especificações estabelecidas nas Normas Gerais constantes do Anexo I, que faz parte integrante do Contrato.

Da Vigência: a duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de início dos serviços, fixado na Primeira Nota de Serviços emitida pelo DER.
Do Valor do Contrato: o valor do contrato é de R\$ 2.448.000,00
Recursos Orçamentários: 26782160549020000 002002104 339039.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da Assinatura: 22/08/2008

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato de Termo de Cessão de Uso
Expediente n.: 000443/17/DA/2006. Termo de Cessão de Uso nº 029/2008. Partes - DER e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Objeto - Cessão de Uso de próprio do CEDENTE, de uma área de 14,00 x 14,00m, totalizando 196 m², do imóvel sito à Avenida Cruzeiro do Sul, 14-71, no município de Bauru-SP, para instalação, pela CESSIONÁRIA, de uma Estação Remota de Monitoragem -ERM, composta de uma torre com um conjunto de antenas e equipamentos, instalados em um contêiner para recepção de sinais eletromagnéticos. Prazo - o prazo desta cessão é de 60 (sessenta) meses, a contar da data da lavratura deste termo, renovável por igual período, ressalvado às partes o direito de denunciar o presente a qualquer tempo, sem ônus ou indenização a qualquer título, mediante comunicação expressa, com 60 (sessenta) dias de antecedência. Data - 28/08/2008

Extrato de Termo de Autorização e Compromisso
Expediente n.: 003920/17/DR.5/2007. Termo de Autorização e Compromisso nº 009/2008. Partes - DER e Município de São Sebastião. Objeto - Implantação de rotatória na Rodovia SP 55, trecho São Sebastião/Bertioga, no km 162+200m, no município de São Sebastião. Prazo - 06 meses. Data - 12/08/2008.

Expediente n.: 002055/17/DR.5/2008. Termo de Autorização e Compromisso nº 010/2008. Partes - DER e Município de São Sebastião. Objeto - Implantação de alteração viária e racionalização de acesso na Rodovia SP 55, trecho São Sebastião/Bertioga, no km 132+300m, no município de São Sebastião. Prazo - 06 meses. Data - 12/08/2008.

Extrato de Termo de Reti-Ratificação
Processo n.: 243.226/DER/2005.Termo de Reti-Ratificação nº 087/2008. Segundo termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3684/2006, celebrado entre o DER e o Município de Agudos. Retificação - a Cláusula 10ª - do Prazo e da Prorrogação - do Convênio nº 3684/2006 passa a ter a seguinte redação: “ o prazo de vigência do presente convênio é de 31 (trinta e um) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 09/01/2009, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio, com o mútuo consentimento dos convenentes, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme DTM-SUP/DER-007, 29/04/1999.”. Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3684/2006, que não colidam com o presente termo. Data: 29/08/2008.
Processo n.: 244.547/DR.14/2006.Termo de Reti-Ratificação nº 088/2008. Terceiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3561/2006, celebrado entre o DER e o Município de Barretos. Retificação - a Cláusula 7ª - do Prazo e da Prorrogação - do Convênio nº 3561/2006 passa a ter a seguinte redação: “ o prazo de vigência do presente convênio é de 40 (quarenta) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 06/07/2009, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio, por mútuo consentimento, até o limite de 60 (sessenta) meses.”. Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3561/2006, que não colidam com o presente termo. Data: 26/08/2008.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo
Processo n.: 226.377/DER/1998-2º volume. Termo Aditivo e Modificativo nº 497/2008. Nono termo aditivo e modificativo ao Convênio s/nº de 27/08/97, celebrado entre o DER e o Município de Rubineia. Cláusula 3ª- das Adições e das Modificações - a cláusula 2ª - do Prazo e Vigência - do convênio s/nº, de 27/08/97, passa a ter a seguinte redação: “O prazo de vigência deste instrumento é de 156 (cento e cinquenta e seis) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu vencimento para 27/08/2010, podendo ser prorrogado mediante termo próprio, com mútuo consentimento dos convenentes.”. - Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio s/nº, de 27/08/97, que não colidam com o presente TAM. Data: 25/08/2008.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE BARRETOS
Comunicado
Divulgação dos pagamentos que serão realizados com vencimentos até dia 26/09/2008, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 8666/93, no inciso XII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 05 de março de 2001.

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
162116	2008PD00031	498,00
162116	2008PD00032	1.095,00

DIVISÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Portaria CRC-DR.8/DR.8-002, de 27-8-2008
O Diretor da Oitava Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, considerando o disposto no artigo 51 da Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e ainda, nos termos do artigo 2º do Decreto 31.138, de 09/01/90 e do Decreto 36.226, de 15/12/92, bem como artigo 1º da Port-SUP/DER-328, de 12/05/00, resolve:
Artigo 1º - Fica constituída no âmbito da DR.8 - Divisão Regional de Ribeirão Preto, a Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, para obras e serviços técnicos de engenharia que se reunirá, sempre, com um mínimo de 3 membros.
Artigo 2º - Integrarão a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes funcionários e representantes, sob a presidência do primeiro designado: Engº Alberto Massato Nakage, membros: Joel Soares Barbosa e Maria Paula Pasquali, suplentes: José Carlos Fugazzola Marques, Duílio Tronco Júnior e Ronaldo Luis Marturano, Secretário: Paulo Eduardo Euzébio, Representantes da Sociedade Civil: José Carlos Carvalho e Gustavo Buccì.
Parágrafo único: Nos impedimentos do presidente, qualquer dos membros, poderá presidir as reuniões da CEJL.
Artigo 3º - Os Trabalhos da Comissão, órgão de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições normais de seus integrantes, observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.
Artigo 4º - A Comissão ora constituída passará a exercer suas funções a contar da presente data.

DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO - DR 10
Comunicado
Divulgação do pagamento que será realizado, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695/01.

UG LIQUIDANTE	VENCTO	Nº DA PD	VALOR
162112	12/09/2008	2008PD00034	R\$ 100,00
162112	12/09/2008	2008PD00035	R\$ 298,80
162112	20/09/2008	2008PD00036	R\$ 3.582,50
TOTAL			R\$ 3.981,30

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Despacho do Diretor de Administração, de 28-8-2008
Edital nº 047/2008-CV – Execução de serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto executivo para a adequação do sistema de drenagem para captação e direcionamento das águas pluviais, incluindo medidas de combate à erosão e reparação do dano ambiental, na SP 322 – Rodovia Armando Salles de Oliveira, altura dos loteamentos Jardim Primavera e Nosso Teto, no Município de Paulo de Faria. Homologada e adjudicada a empresa Pron Engenharia Ltda., fica pois a mesma convocada a recolher a caução nos termos da Portaria SUP/DER-22 de 15/02/2008, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br), no valor de R\$ 2.365,31 e assinar o contrato nº. 15.717-0 dentro do prazo de 05 dias.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Notas de Empenho – Sistema BEC
Processo 8/2008/DAESP. Provisória 160. Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP. Edital Eletrônico de Contratações SC 21046/2008. Oferta de Compra 162201.16056.2008OC00098. Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Objeto: Despesas com aquisição de artigos de higiene, ou seja, papel higiênico e papel toalha, que serão utilizados para atender ao consumo dos sanitários dos aeroportos administrados pelo DAESP, resultante da homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto do presente Convite, com base no critério de menor preço/lance proposto, autorizado pelo Senhor Superintendente do DAESP, às fls. 56 e pela Autoridade competente desta UGE junto ao Sistema BEC/SP, às fls. 57. Prazo de Entrega: Até 8 dias, após 24 horas, contados a partir do recebimento, por meios eletrônicos, das Notas de Empenho enviadas pelo Sistema BEC/SP. Valor Total Contratado: R\$ 29.525,00. UO: 16056. Programa de Trabalho:

26781160749140000. Fonte de Recurso: 005003103. Natureza da Despesa: 339030.90. UGR: 162201. Data de aprovação e assinatura: 25/8/2008. Relação das empresas contratadas, dos itens, valores e Notas de Empenho, conforme relacionado: Contratada: Máximos Comércio Produtos de Higiene, Limpeza e Descartáveis Ltda. Fornecimento do item 2 (papel higiênico) do Edital. Valor Total: R\$ 15.225,00. Nota de Empenho SIA-FEM/2008 - BEC/SP 2008NE863, emitida em 25/8/2008; e Contratada: Tiago Felício de Oliveira - EPP. Fornecimento do item 1 (papel toalha) do Edital. Valor Total: R\$ 14.300,00. Nota de Empenho SIAFEM/2008 - BEC/SP 2008NE864, emitida em 25/8/2008.

Extrato de Contrato
Edital - nº 006/DAESP/2008
Processo - nº 037/2008-DAESP
Modalidade - Tomada de Preços
Contrato - nº 32/2008-DAESP
Contratante - DAESP
Contratada - Smarc Engenharia Ltda.
Objeto - Execução de obras de instalação de equipamentos de auxílio à navegação aérea e obras complementares no Aeroporto de Bauru/Arealva.
Valor do Contrato - R\$ 668.890,00
Caução - R\$ 33.444,50
Recursos - UO.16.056 - PT 26.781.1607.1.110.0000 - elemento 4.4.90.51.30, dos respectivos orçamentos. Prazo - 255 dias corridos. Assinatura - 28/08/2008

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 26, de 28-8-2008
O Secretário de Estado da Cultura, com fundamento no artigo 100, inciso I, letra “j”, do Decreto Estadual nº 50.941, de 5 de julho de 2006, resolve:
Artigo 1º - Fica revogada a Resolução SC - 14, de 1-7-2008, publicada no D.O. de 19.08.08, que instituiu a Comissão Especial de Avaliação para as ações do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo.
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. (Publicado novamente por ter saído com incorreção)

Portaria do Chefe de Gabinete, de 28-8-2008
Processo SC - Número 57
Ano 2007 - Interessado: HFM - Cursos Integrados Ltda
Assunto: PAC Incentivo Fiscal - ICMS “ Projeto Literatura e Cidadania”
Segmento Projetos Especiais - Primeiras Obras, Experimentações
Pesquisas, Publicações, Cursos, Viagens.
Determino a instauração de Auração Preliminar para investigar, apurando responsabilidades, possíveis irregularidades no projeto “Literatura e Cidadania”, designando para compor a Comissão de Aparações Preliminares, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, RG nº 4.495.425-6, CARLOS HENRIQUE DE LIMA ALVES VITA, RG nº 27.608.089-0, CARLOS RODRIGUES PATO, RG nº 2.336.119-0 e JACIRA DUTRA DOS SANTOS, RG nº 9.307.119-X. A apuração deverá se estender aos seguintes processos:
1) processo SC 598/2007;
2) processo SC 285/2007;
3) processo SC 631/2007;
4) processo SC 630/2007;
5) processo SC 629/2007;
6) processo SC 628/2007;
7) processo SC 274/2007;
8) processo SC 603/2007;
9) processo SC 718/2007;
10) processo SC 1535/2006.
O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 dias. (Publicado novamente por ter saído com incorreção)

Despacho do Chefe de Gabinete, de 27-8-2008
Processo SC - 962/2008 - Interessado: Departamento de Finanças e Orçamento - Assunto: Evento Gestão Tributária de Contratos e Convênios “as responsabilidades tributárias do contratante de pessoa física e Jurídica
Observadas as normas do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e combinadas com a Lei Estadual nº 6.544/89, RATIFICO a inexistibilidade da licitação declarada, às fls. 31, com apoio nas disposições do artigo 25, inciso II, da norma geral em apreço a fim de que se contrate a empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, CNPJ nº 09.094.300.0001/51, sediada na Rua Edistio Ponde, 353, Sala 909 - Edifício Tancredó Neves - STIEP - SALVADOR-BH, destinada à participação de funcionários da Pasta, no Evento Gestão Tributária de Contratos e Convênios “as responsabilidades tributárias do contratante de pessoa física e Jurídica”, destinada a servidor designado pelo Departamento de Finanças e Orçamento.

6ª UNIDADE PROCESSANTE PERMANENTE

Despacho do Presidente, de 25-8-2008
Processo SC nº1051/2004 -
Interessado: Secretaria de Estado da Cultura -
Assunto: Auração de denuncia de possíveis irregularidades ocorridas no Museu da Imagem e do Som.
No Processo SC 1051/04, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de A.L. e M.G.B.S., onde a defesa do primeiro solicita redesignação das audiências agendadas para os próximos dias 03 e 04/set/08, por motivo de viagem a trabalho ao Canadá e que quer estar presente para auxiliar seus defensores técnicos. Pelos dados da petição e da documentação juntada, o acusado retornará no dia 22/set/08. Mesmo considerando não haver disposição legal suportando tal pleito, em homenagem à ampla defesa e em consideração a vontade do acusado em auxiliar sua defesa técnica, redesigno as audiências anteriormente marcadas para 03 e 04/set/08, para 24 e 25/set respectivamente mantidos os horários: às 14h00. INTIMEM-SE somente as testemunhas arroladas pela Administração, até porque a Defesa do acusado não forneceu a qualificação das por ele arroladas, e os advogados pelo D.O.. Desnecessária expedição de intimações aos acusados ante o previsto no artigo 282, parágrafo primeiro do FR (Dr. Aluisio Berezowski, OAB/SP 206.324; Dr. Ricardo Tepedino, OAB/SP 143.227-A; Dr. Marcelo Gatti Reis Lobo, OAB/SP 111.891 e Dr. Vitor Augusto Boari, OAB-SP 195.654) Republicado por haver saído com incorreções.

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Processo SC 1514/2007 - Contrato SC 124/2007
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura
Contratada: Associação Cultural Teatro Augusta
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira - Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira - Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.